

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 22 dias do mês de novembro de 2021, em cumprimento ao mandado nº 577.2021/044135-6 do MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, processo nº 1013722-70.2021 que Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer - COOPEREMBRAER move em face de Márcio de Souza e Silva, dirigi-me à Rua Santino Consentino, 336, Residencial Bosque dos Ipês, e, em seguida, após as formalidades legais, **procedi à penhora** do veículo abaixo indicado:

**RENAULT SANDERO EXPRESSION HI-FLEX 1.0 16V 5P, modelo 2013, cor prata, placa FEQ6F00**

Em bom estado de conservação, avaliado em  
R\$ 29.654,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta  
e quatro reais).

Efetuada a penhora, nomeei fiel depositário Márcio de Souza e Silva  
residente no endereço acima indicado, filho de Silvio Ribeiro da Silva  
e de Laudinei de Souza e Silva  
RG 297725610, nascido aos 18/10/1978, natural de  
São José dos Campos/SP, o qual, aceitando o encargo bem e fielmente  
prometeu cumpri-lo, advertindo-o(a) eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do  
depósito sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz do feito, na forma e sob as penas da  
lei. Em seguida, lavrei o presente auto, em duas vias, que, lido e achado conforme, é assinado  
por mim, Oficial de Justiça, e pela depositária.

Sérgio F. Santos  
Sérgio Francisco dos Santos  
Oficial de Justiça

\* Márcio de Souza e Silva  
Depositário

Recebi cópia para embargos em 22/11/2021

\* Márcio de Souza e Silva  
Executado